



ATA N.º 06 / 2019

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, decorreu na sede da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em Bragança, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
VICE-PRESIDENTE	Berta Ferreira Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela
MEMBROS	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Maria Manuela Dias de Oliveira.....

.....

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

PONTO ÚNICO: Discussão e aprovação da distribuição dos reforços resultantes da Reprogramação do PO Norte 2020.

.....
De seguida passou-se à discussão do único ponto:

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS REFORÇOS RESULTANTES DA REPROGRAMAÇÃO DO PO NORTE 2020.....

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que esta reunião tinha como propósito acordarem a distribuição das verbas do reforço resultante da reprogramação do NORTE 2020. Inicialmente fez uma breve apresentação do ponto de situação resultante de divisões efetuadas, da versão que resultou da reunião deste órgão decorrida em Mirandela, no dia 14 de maio de 2019, registando-se algumas discordâncias quanto aos valores finais que importa clarificar e consensualizar em definitivo.

Colocado o assunto à discussão tendo por base a proposta final da reunião anterior, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança referiu que, numa perspetiva de coesão territorial e solidariedade para com os restantes municípios, não pretende recuperar o deficit que o Município de Bragança apresenta, pelo que, mantém os valores acordados e negociados na última reunião.

O Presidente da C. M. de Vimioso e o Presidente da Câmara de Miranda do Douro referiram também que mantém os valores acordados na última reunião agendada para a discussão deste assunto.

A Presidente da C. M. de Alfândega da Fé referiu que os municípios que apresentam um saldo positivo, nomeadamente, o município a que preside, bem como Vila Flor, Mirandela e Vinhais terão que ceder para aqueles que apresentam um deficit face ao respetivo FEF.

Neste sentido, foram efetuadas negociações entre os municípios por forma a tentar equilibrar a distribuição das verbas do reforço, numa tentativa de atenuar os desvios face ao FEF, que resultaram de distribuições anteriores.

Após análise e discussão do assunto, o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, o quadro seguinte:


	FEF (1)		PI 10.5 - Escolas	4.3- Eficiência Energética	9.7 - Equip. Sociais	PROVERE	TOTAL REFORÇO ATRIBUÍDO (2)
ALFÂNDEGA DA FÉ	7,25%	759.942,52 €	200.083,23 €	136.437,75 €	147.500,00 €	100.000,00 €	584.020,98 €
BRAGANÇA	18,53%	1.942.308,27 €	555.000,00 €	348.716,07 €	881.751,70 €	316.285,09 €	2.101.752,86 €
MACEDO DE CAVALEIROS	12,83%	1.344.836,22 €	152.316,48 €	241.447,77 €	816.084,30 €	257.570,18 €	1.467.418,73 €
MIRANDA DO DOURO	8,85%	927.653,98 €	0,00 €	166.548,15 €	293.908,50 €	494.229,92 €	954.686,57 €
MIRANDELA	13,87%	1.453.848,66 €	629.855,35 €	261.019,53 €	0,00 €	75.000,00 €	965.874,89 €
MOGADOURO	11,60%	1.215.908,04 €	930.195,27 €	218.300,40 €	385.236,00 €	483.558,72 €	2.017.290,40 €
VILA FLOR	7,38%	773.569,08 €	200.049,67 €	138.884,22 €	32.500,00 €	200.000,00 €	571.433,89 €
VIMIOSO	7,95%	833.316,28 €	0,00 €	149.611,05 €	514.019,50 €	409.921,91 €	1.073.552,46 €
VINHAI	11,74%	1.230.582,79 €	100.000,00 €	220.935,06 €	250.000,00 €	175.000,00 €	745.935,06 €


.....

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei. ..


Artur Manuel Rodrigues Nunes
Presidente do CI


Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário